



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Comissão de URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 5234



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 175/2019
DATA: 11/03/2019

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder à Alienação onerosa de Imóveis Urbanos e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5234, que autoriza o Poder Executivo a proceder à Alienação onerosa de Imóveis urbanos e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, tendo em vista a disponibilidade dos bens dominicais descritos, que se encontram desafetados e ociosos frente a necessidade de conceder incentivos às empresas idôneas que apresentarem propostas de implantação e/ou ampliação dos mais diversos ramos de atividades empresariais.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 08 de março de 2019.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5234, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 08 de março de 2019.

GILMAR COSTA
Membro



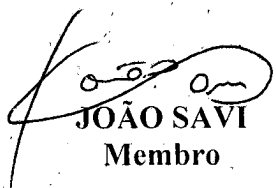
Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5234, concluímos pela sua rejeição, e desta forma, pela reprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 08 de março de 2019.


JOÃO SAVI
Membro